ATA DE ABERTURA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016

Às nove horas do dia treze de abril do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de licitações da DME Energética S.A. - DMEE, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Srta. Mara Rubia dos Reis (Pregoeira), a Sra. Fabiana Dias Generoso (Equipe de apoio), e Sr. Juliano Freire de Rezende Vilela (Equipe de apoio), todos designados pela Portaria nº. 005/2015-DMEE, para realizarem os trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por o objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **TRANSPORTE EXECUTIVO** intermunicipal/ interestadual para a DMEE. Foram protocolados os envelopes das seguintes empresas: Alta Empreendimentos Turísticos Ltda. - ME ("Alta "), sob nº de protocolo 187, às 08h42, com representante na sessão: Sr. Ricardo Antônio Campbell Alvisi; Serviços Ilaga Ltda. – ME ("Ilaga"), sob nº de protocolo 188, às 08h45, com representante na sessão: Sr. Jonathan Alvisi; e Cooperativa de Taxi e Similares de Poços de Caldas, ("Unitaxi"), sob nº de protocolo 189, às 08h58, com representante na sessão: Sr. Benedito Volney Gonçalves. Aberta a sessão, foi verificado que todos estava(m) devidamente credenciado(s) para a participação, de acordo com a apresentação dos documentos concernentes à esta fase, solicitados no edital. Necessário constar que a aceitação da proposta apresentada se dará no momento oportuno desta licitação, quanto aos preços apresentados e demais condições impostas, respeitados os princípios básicos da licitação. Assim, foi informado aos presentes os procedimentos a serem adotados no decorrer da sessão, quanto ao tempo máximo de lances e o intervalo entre eles, e outros aspectos inerentes à licitação, visando o bom andamento e aproveitamento da sessão do Pregão em questão. As empresas Alta Empreendimentos Turísticos Ltda. - ME ("Alta ") e Serviços Ilaga Ltda. – ME apresentaram a Declaração constante no ANEXO VIII, declarando-se ME, constando que preenche os requisitos da LC 123/2006, para se beneficiar dos privilégios destas normas. Ato contínuo, foi aberto o invólucro contendo a proposta de preços e a pregoeira, bem como a equipe de apoio passaram à análise das mesmas. Verificou-se que a(s) licitante(s) atendeu(ram) satisfatoriamente as exigências contidas no presente instrumento convocatório, sendo, portanto, a(s) proposta(s) classificada(s) provisoriamente. Os preços iniciais apresentados foram:

Empresa	VALOR DO LOTE - PROPOSTA COMERCIAL
Ilaga - ME	VGA = (24.000 x 1,40) + (47 x 73,00) + (53 x 19,00) = R$ 38.038,00
Alta – ME	VGA = (24.000 x 1,40) + (47 x 73,40) + (53 x 19,30) = R$ 38.072,70
Unitáxi	VGA = (24.000 x 1,49) + (47 x 80,00) + (53 x 18,00) = R$ 40.474,00

Informamos a todas as licitantes que foi verificado que a somatória = Valor Global Anual da proposta comercial da Alta estava na proposta R$ 38.122,70, sendo que o correto, fazendo os cálculos, é R$ 38.072,70 (trinta e oito mil, setenta e dois reais e setenta centavos), o qual será considerado para efeito de lances o cálculo devidamente retificado na proposta pela Alta, estando todos de acordo com a retificação do valor. Quanto a Proposta Comercial apresentada pela licitante Ilaga, a mesma também foi retificada, com anuência de todos, pois apresentou a

razão social e CNPJ de outra empresa. Deu-se início a fase de lances, utilizando os preceitos da Lei nº 10.520/2002, conforme constante em seu art. 4º, incisos VIII e IX. Insta salientar que a Pregoeira permitiu que os licitantes presentes ordenassem as propostas, de acordo com o inciso XII do artigo 4ª da Lei 10.520/2002, bem como inciso XII do artigo 11, do Decreto nº. 3555/00, a fim de garantir, dentre outros, uma melhor classificação, a economicidade e a busca pela proposta mais vantajosa, no caso de eventuais desclassificações. Neste sentido, é possível que os licitantes que, não conseguindo cobrir o menor valor ofertado para entrar na disputa, ofereça o seu menor lance a fim de garantir uma classificação mais vantajosa. Assim, todos os lances constam abaixo:

Pregão Presencial 002/2016 - LANCES Transporte Executivo						
Lance	PKR	DM	PHE	VGA		Licitante
1	1,49	80,00	18,00	R$	40.474,00	UNITAXI
2	1,40	73,40	19,30	R$	38.072,70	ALTA
3	1,40	73,00	19,00	R$	38.038,00	ILAGA
4	1,40	76,00	16,00	R$	38.020,00	UNITAXI
5	1,40	73,00	18,50	R$	38.011,50	ALTA
6	1,40	73,00	18,00	R$	37.985,00	ILAGA

Não havendo nenhuma consideração a fazer e todos estando de acordo, foi dado prosseguimento à sessão, com a **classificação definitiva** das propostas comerciais, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA	PKR	DM	PHE	VGA		LICITANTE
1ª Classificada	1,40	73,00	18,00	R$	37.985,00	ILAGA
2ª Classificada	1,40	73,00	18,50	R$	38.011,50	ALTA
3ª Classificada	1,40	76,00	16,00	R$	38.020,00	UNITAXI

Na sequência, questionamos às licitantes presentes quanto à intenção de declarar algo em ata quanto a classificação definitiva das propostas. Todas as licitantes estão de acordo, não tendo nada a acrescentar até o momento. Os valores consignados na proposta escrita e os obtidos através da negociação direta estão transcritos em planilhas anexas aos autos, cujos valores foram conferidos pela pregoeira e membros da equipe de apoio, e verificado que estes se encontram em conformidade com as referências orçadas pela DMEE. Isso posto a licitante: Serviços Ilaga Ltda. – ME foi a 1ª classificada para o LOTE 1. Portanto, estando a licitante detentora do menor lance, devidamente CLASSIFICADA, passou-se para a abertura do

invólucro de Documentação de Habilitação da mesma. Foi verificado pela pregoeira e equipe de apoio que os documentos apresentados estavam de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial nº 002/2016, sendo a licitante Serviços Ilaga Ltda. – ME considerada como HABILITADA e consequentemente declarada VENCEDORA para o item em questão. Vale ressaltar que na sessão a licitante equalizou sua proposta. As licitantes foram questionadas quanto à intenção de interpor recursos contra o julgamento proferido, que, por sua vez, declararam não ter interesse em exercer tal direito, restando por oportuno à pregoeira a ADJUDICAÇÃO do mesmo. A pregoeira solicitou às licitantes que rubricassem os documentos inerentes a esta sessão. O processo completo será encaminhado à Autoridade superior para HOMOLOGAÇÃO. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Mara Rubia dos Reis, lavrei a presente ata.

Mara Rubia dos Reis
Pregoeira - Matrícula: 014

Fabiana Dias Generoso
Equipe de Apoio - Matrícula: 020

Juliano Freire de Rezende Vilela
Equipe de Apoio - Matrícula: 033

Licitantes Presentes:

Serviços Ilaga Ltda. – ME
Jonathan Alvisi

Alta Empreendimentos Turísticos Ltda. - ME
Ricardo Antônio Campbell Alvisi

Cooperativa de Taxi e Similares de Poços de Caldas
Benedito Volney Gonçalves

DME energética Poços de Caldas
Fl(s) 154